
16^a LEGISLATURA

3^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 11^a REUNIÃO ORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA: 27 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos foi realizada a 11^a Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social (CET), da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foram registradas as presenças, do Presidente da CET, Vereador Deivid Rafael Aquino, do Vice-presidente, Vereador Michell Nunes, da membro, Vereadora Rosiane da Silva Costa, do Assessor Parlamentar Especial William Gediel Laguna e da servidora do Departamento Legislativo, Tatianne de Bona. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Vereador Deivid Rafael Aquino, efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 014/2023 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **Projeto de Lei 5.538/2023**, que Declara de Utilidade Pública a Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal do Brasil - AAACMB. O Presidente designou como relatora a Vereadora Rosiane da Silva Costa que exarou parecer nos seguintes termos: A Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal do Brasil, foi formalmente fundada em 15 de abril de 2021, com a missão de promover qualidade de vida ao democratizar o acesso à cannabis medicinal para todos os pacientes de patologias tratáveis no Brasil. Para isso, a entidade se dedica em combater o estigma a respeito da cannabis por meio da difusão de conhecimento fundamentado em vivências e evidências científicas a respeito das possibilidades terapêutica da planta. Sediada no bairro de Ibiraquera, em Imbituba, SC, e com apenas dois anos de existência já conta com mais de 7 mil associados no Brasil. A Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal é composta por pacientes, familiares, profissionais da saúde, pessoas jurídicas e ativistas. Através da entidade, os associados têm acesso a: Apoio terapêutico e acompanhamento com consultoria técnica e farmacêutica; Atendimentos com psicólogas parceiras; Apoio jurídico para obtenção de Habeas Corpus para cultivo medicinal; Atendimentos com médicos prescritores conveniados; Conteúdo educacional e informativo sobre cannabis e saúde; Cursos e eventos especiais para apoiar o tratamento com cannabis medicinal. Diante do exposto, constata-se que a Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal é uma entidade que desenvolve relevante interesse público ao proporcionar acesso a informações sobre o uso medicinal da Cannabis no tratamento de várias doenças como fibromialgia, artrite reumatoide, doença de Crohn, Parkinson, Alzheimer, esclerose múltipla, câncer e outros. Ressalta-se, ainda, que o uso da cannabis para fins medicinais tem respaldo em estudos científicos mundiais e que o Brasil deve seguir a tendência de outros países de regulamentação de terapias com base em cannabis. Assim, dado o seu caráter voltado à saúde e qualidade de vida para paciente de diversas doenças, voto favorável ao reconhecimento de utilidade pública à Associação Alternativa de Apoio à Cannabis Medicinal. O presidente da Comissão, Vereador Deivid Rafael Aquino colocou em votação o voto da relatora pela aprovação, no mérito,

do Projeto de Lei. Em votação, a Comissão manifestou-se favorável à tramitação do projeto, podendo o mesmo configurar na Ordem do dia de Sessão Ordinária. Finalizada a ordem do dia, os membros da Comissão foram informados que o **Projeto de Lei Complementar nº 550/2022 com redação alterada pelas emendas nº 001 e 002**, que altera a Lei nº 846, de 02 de janeiro de 1986 que Institui o Código de Posturas do Município de Imbituba e dá outras providências, encontra-se aguardando informações do Poder Executivo e que o **PLC nº 530/2022** que aprova a Segunda Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Imbituba – PMSBI, e dá outras providências, encontra-se aguardando novo texto substitutivo do executivo Municipal, Protocolo 16.892 de 07/10/2022, além da aprovação do Conselho Municipal de Saneamento - CONSAB. Finalizada a Ordem do dia e não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

Imbituba, de 27 Junho de 2023

Deivid Rafael Aquino

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social